



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 785/2025

Data: 12 de setembro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria responsável, atualize as placas de nomes de ruas para incluir o CEP de cada logradouro.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que, por meio da Secretaria responsável, sejam adotadas as providências necessárias visando à atualização das placas de nomes de ruas no município, incluindo o CEP de cada logradouro.

O objetivo é melhorar a orientação para os moradores e visitantes, além de facilitar a entrega de correspondências e outros serviços essenciais, especialmente após a implementação do CEP unitário para cada rua. A presença do CEP nas placas contribuirá para uma maior eficiência no serviço de entrega e para a localização precisa de endereços, trazendo benefícios tanto para a população quanto para os prestadores de serviços que dependem de uma identificação correta dos locais.

Contando com o comprometimento do Executivo com a melhoria da infraestrutura urbana e a qualidade dos serviços prestados à população, aguarda-se o pronto acolhimento desta proposição.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de setembro de 2025.

**CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR**



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br